

**Agrupamento Horizontal de Escolas de Lamego,  
Fausto Guedes Teixeira**

**Aviso n.º 12 625/2006**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio da Escola EB1 de Lamego n.º 1 (sede do Agrupamento) a lista de antiguidade de todos os docentes que integram os estabelecimentos de ensino deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hernâni Pinto Joaquim*.

**Agrupamento Vertical de Escolas da Madalena**

**Aviso n.º 12 626/2006**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada, nas escolas deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do Agrupamento.

30 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Joaquim Correia da Silva*.

**Escola E. B. 2/3 de Paço de Sousa**

**Aviso n.º 12 627/2006**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente (tempo contado até 31 de Agosto de 2006).

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República* para reclamarem, se for caso disso, ao dirigente máximo.

2 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Alzira Pereira*.

**Agrupamento de Escolas de Palmeira**

**Aviso n.º 12 628/2006**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, com referência a 31 de Agosto de 2006.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Costa Guimarães Antunes*.

**Agrupamento Vertical de Escolas de Paredes**

**Despacho n.º 24 096/2006**

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Junho, nomeio a assistente de administração escolar especialista Maria Estrela Mateus e Silva para o exercício de funções de chefe de serviços de administração escolar do Agrupamento Vertical de Escolas de Paredes enquanto durar o impedimento do titular.

20 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Olinda Vieira Pinto*.

**Agrupamento de Escolas Prof. Doutor Ferreira de Almeida**

**Aviso n.º 12 629/2006**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Rodrigues*.

**Agrupamento de Escolas de Refojos**

**Aviso n.º 12 630/2006**

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

18 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Céu Mateus Caridade*.

**Agrupamento de Escolas de Rio Tinto**

**Aviso (extracto) n.º 12 631/2006**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontram afixadas na Escola EB 2/3 de Rio Tinto, nos locais de estilo, as listas de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2006 do pessoal docente deste estabelecimento de ensino. Da organização das listas cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

3 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sílvia Eugénia Peixoto Tavres*.

**Agrupamento Vertical de Escolas de São Pedro da Cova**

**Aviso n.º 12 632/2006**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vítor Manuel Costa Rocha Ribeiro*.

**Agrupamento de Escolas de Vila Cova**

**Aviso n.º 12 633/2006**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola Básica Integrada de Vila Cova a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alberto Neiva Rodrigues*.